



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Of. 29/2026

Agudo, 24 de março de 2026.

Ao senhor
Luís Henrique Kittel,
Prefeito Municipal de Agudo,
NESTA CIDADE

Assunto: **Encaminhamento de Indicação.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Agudo:

Encaminhamos a Indicação abaixo listada, de autoria do Ver^a. Graci Barchet:

- Que o Poder Executivo Municipal avalie a possibilidade de encaminhar a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que:

“Dispõe sobre a concessão de isenção do IPTU a pessoas com doenças graves, pessoas com deficiência, idosos de baixa renda e dá outras providências.”

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a adoção de medida de relevante interesse social, conforme anteprojeto de lei em anexo, que estabelece critérios para a concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) a contribuintes em situação de vulnerabilidade.

Atenciosamente,

Ver. Alexandre Neu,
Presidente.